

COMUNICADO – SERVIÇO DE PESSOAS – Nº 059/2026

Data: 13/03/2026

Assunto: Concurso de Remoção – Quadro de Apoio Escolar – 2026 – Fases da Coleta

Prezados,

Retransmitimos, a seguir, informações da Coordenadoria de Cargos, Funções e Mobilidade Funcional – COMOB e da Divisão de Mobilidade Funcional – DMOB, contidas no Comunicado COMOB/DMOB Nº 18/2026:

Esta Coordenadoria de Cargos, Funções e Mobilidade Funcional – COMOB, da Diretoria de Pessoas – DIPES, informa os procedimentos relativos à fase de coleta de vagas do Concurso de Remoção do Quadro de Apoio Escolar – QAE 2026, envolvendo as unidades escolares e as Unidades Regionais de Ensino – URE.

Data-base

Para o levantamento de vagas, será considerada a data-base de **9 de março de 2026**.

Legislação aplicável à coleta de vagas

A coleta de vagas deverá observar, integralmente, a legislação vigente, em especial:

- Decreto nº 52.630/2008, que dispõe sobre Módulo de Pessoal das Unidades Escolares da Secretaria de Educação e dá providências correlatas;
- Resolução 52/2011, de 09/08/2011, que dispõe sobre as atribuições dos integrantes das classes do Quadro de Apoio Escolar – QAE, da Secretaria da Educação, alterada pela Resolução SEDUC 142/2025, de 24/11/2024.
- Artigo 5º da Lei Complementar 1.144/2011, que Institui Plano de Cargos, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro de Apoio Escolar, da Secretaria da Educação, e dá providências correlatas;
- Decreto nº 58.027/2012, que regulamenta a remoção do Quadro de Apoio Escolar – QAE;
- Resolução SE nº 12, de 17/02/2017, que dispõe sobre o módulo e a movimentação dos

integrantes do Quadro de Apoio Escolar – QAE, alterada pela Resolução SEDUC nº 82, de 21/10/2022, Resolução SEDUC 162/2025, de 9/12/2025, pela Resolução SEDUC nº 9, de 23/01/2026 e pela Resolução SEDUC 13/2026, de 29/01/2026;

- Decreto nº 48.754, de 25/06/2004, fixa o módulo de pessoal para as Escolas Estaduais Indígenas – EEI, da Secretaria da Educação;
- Resolução SEDUC nº 151/2025, que dispõe sobre a organização, o funcionamento e as formas de oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito da rede estadual de ensino, e traz providências correlatas, alterada pela Resolução SEDUC 30/2026, de 24/02/2026.

Publicação de vacâncias

Serão consideradas exclusivamente as vacâncias devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo até 09/03/2026, decorrentes de exoneração, demissão, falecimento ou aposentadoria.

Atualização cadastral

Até 12/03/2026, o SEPES providenciou a atualização dos registros no Cadastro Funcional (PAEF/SED), contemplando:

- as vacâncias publicadas até a data-base;
- os registros decorrentes da cessação de Agentes de Organização Escolar – AOE e Secretários de Escola designados ou cessados da função de Gerente de Organização Escolar - GOE.
- atualização da vida funcional de todos os servidores do QAE (readaptação, licença-saúde etc.)

Ressalta-se que as vagas de servidores do QAE aguardando aposentadoria, identificadas pelo código 056 no Cadastro Funcional, não deverão ser disponibilizadas para o Concurso de Remoção.

Procedimentos para confirmação de vagas

Unidade escolar – período de 16/03/2026 a 18/03/2026

Com base no levantamento prévio do módulo e do contingente da unidade escolar, conforme a legislação vigente, o Diretor de Escola/Diretor Escolar deverá acessar o Portalnet (<http://portalnet.educacao.sp.gov.br>), no menu “Concurso de Remoção – Perfil Escola”, onde se encontra disponível o “Manual de Confirmação de Vagas”.

Na aba “Cadastro/Confirmação de Vagas”, o Diretor de Escola/Diretor Escolar deverá confirmar as vagas levantadas pelo sistema para os cargos de:

- Agente de Organização Escolar;
- Secretário de Escola;
- Agente de Serviços Escolares;
- Assistente de Administração Escolar.

Em caso de concordância, deverá ser registrado “SIM”. Havendo discordância, deverá ser registrado “NÃO”, com a devida justificativa no campo específico, informando a quantidade correta de vagas a ser considerada pela URE.

Atenção: deverá ser informado exclusivamente o número de “vagas iniciais”. Entende-se como “vagas iniciais” as vagas disponibilizadas para remoção, e não o módulo escolar. Para o levantamento de vagas, deverá ser observado o disposto no artigo 3º da Resolução SE nº 12/2017, especialmente quanto aos servidores que não integram o módulo da unidade escolar.

Unidade Regional de Ensino – Período de 19/03/2026 a 23/03/2026

Após a confirmação realizada pela unidade escolar, o SEPES deverá acessar o Portalnet, no perfil “Unidade Regional de Ensino”, para proceder à ratificação ou retificação das vagas informadas.

Em caso de retificação, será obrigatória a inclusão de justificativa fundamentada e a indicação do novo quantitativo de vagas, o qual prevalecerá no sistema no campo “VAGA INICIAL LEVANTADA”. Além disso, deverão ser conferidos e ratificados os campos “MÓDULO QAE”, correspondente ao quantitativo de cargos previstos para a unidade, e “CARGOS OCUPADOS”, referente ao número de cargos atualmente providos, a fim de possibilitar a identificação e correção de eventuais inconsistências entre o módulo legal, o contingente existente e as vagas disponibilizadas.

Destaca-se que, caso o SEPES não realize a confirmação das vagas, o sistema desconsiderará integralmente as informações prestadas pela unidade escolar, prevalecendo o levantamento automático inicial. Assim, a confirmação pela URE é imprescindível.

Alerta-se, ainda, que unidades escolares com diferentes tipos de ensino poderão apresentar módulo registrado em duplicidade, devendo a URE proceder às devidas correções, quando

necessário, em conformidade com a Resolução SE nº 12/2017, no que couber, observadas as alterações promovidas pela Resolução SEDUC nº 162/2025.

Os Manuais de Coleta de Vagas, tanto para o perfil escola quanto para o perfil URE, encontram-se disponíveis na aba “MANUAL” no sistema Portalnet.

Cronograma prévio parcial

- Publicação do Comunicado COMOB/DIPES com a relação de vagas iniciais: 27/03/2026
- Período de inscrição e indicação dos candidatos: 30/03/2026 a 07/04/2026

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Diretor II – Centro de Recursos Humanos

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino